



11RI 01471297

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
352.188

ficha
01

São Paulo, **24** de **abril** de **2008**.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 203, localizado no 2º pavimento do **BLOCO 04**, integrante do "**RESIDENCIAL RIO GRANDE DO SUL**", situado na Rua Francisco da Cruz Mellão, nº 250, do loteamento Horto do Ypê, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 57,3700m² e a área real comum de 38,7657m², na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva comum, localizada ao nível do pavimento térreo do conjunto, destinada a guarda de igual número de veículo de passeio, sujeito ao auxílio de manobrista, perfazendo a área real total de 96,1357m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,589893% no terreno condominial. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 18 na matrícula nº 322.453 deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTE:- 183.127.0087-1, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede na Rua Timbiras, nº 2.683, Loja 04, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2/Matrs.306.112, 306.113 e 306.114, feitos em 08 de maio de 2001 - (Matr.322.453) - deste Serviço Registral.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/352.188:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.

Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/352.188:- Por instrumento particular de 03 de julho de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida via Internet em 25/07/2008, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regitradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 735fe563-9074-4a46-8b3f-8a4ed3bd5175

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01471297

matricula

352.188

ficha

01

verso

**imóvel desta matricula é lançado atualmente pelo contribuinte 183.127.0020-9.-
Data:- 14 de agosto de 2008.**



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

**R.3/352.188:- Por instrumento particular de 03 de julho de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a FABRICIO VIETRI, RG nº 25.517.884-0 SSP/SP e CPF/MF nº 177.778.358-58, motorista, e ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 33.246.100-2 SSP/SP e CPF/MF nº 225.755.988-69, analista, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco da Cruz Mellão nº 250, apto 203, Bloco 4 no Bairro Santo Amaro, pelo preço de R\$81.478,17, sendo R\$8.538,98 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI - R\$81.478,17.
Data:- 14 de agosto de 2008.**



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/352.188:- Por instrumento particular de 03 de julho de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, FABRICIO VIETRI e ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA, solteiros, maiores, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Travessa Oliveira Belo, 34, Centro, pelo valor de R\$29.000,00, pagável por meio de 048 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, vencendo-se a primeira em 30/08/2008, com juros anuais a taxa nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%; ficando certo que pelo prazo de 36 meses contados a partir da assinatura do contrato, por liberalidade do credor, os compradores terão direito ao benefício da redução das taxas de juros acima mencionadas, passando a incidir os juros anuais a taxa nominal de 7,7022% e efetiva de 7,9800%; sendo que, se os compradores mantiverem rigorosamente em dia o pagamento das prestações mensais durante o período de 36 meses iniciais, terão direito automaticamente à prorrogação do benefício da redução da taxa de juros, passando a incidir os

- Continua na ficha 02 -

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida pelo SREI

.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 735fe563-9074-4a46-8b3f-8a4ed3bd5175



11RI 01471297

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

352.188

ficha

02

Continuação

juros anuais a taxa nominal de 10,4633% e efetiva de 10,9800%, por igual período, e assim sucessivamente, até o término do prazo estabelecido para pagamento das prestações mensais, sempre verificando a adimplência dos 36 meses anteriores. Fica certo e ajustado entre as partes que na eventualidade dos compradores em qualquer momento da vigência dos 36 meses, atrasar o pagamento dos encargos mensais devidos, perderá ele automaticamente e definitivamente o benefício para os próximos períodos, na forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$104.032,61.-

Data:- 14 de agosto de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/352.188:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento particular de 17 de março de 2010, o **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 4, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: - 06 de abril de 2010.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/352.188:- CASAMENTO

Pelo instrumento particular de 27 de outubro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Lels 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **FABRÍCIO VIETRI** e **ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA** contraíram matrimônio em 01/11/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando o contraente a assinar o mesmo nome e passando a contraente a assinar-se **ROBERTA FERREIRA VIETRI**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 30/10/2010, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Diadema, deste Estado, extraída da Matrícula

Continua no verso

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28



11RI 01471297

matricula

352.188

ficha

02

verso

116038.01.55.2008.2.00215.059.0063682-37.

Data:- 03 de novembro de 2010.




CELSO AP. LEITE BARROSO
Ecrevente Autorizado

R.7/352.188:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 27 de outubro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **FABRICIO VIETRI** e sua mulher **ROBERTA FERREIRA VIETRI**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco da Cruz Mellão, nº 250, apto 203, Bloco 4, Parque Munhoz, já qualificados, venderam o imóvel a **RODRIGO TREVIZAN DA COSTA**, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00739880695-DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.901.578-89, brasileiro, separado judicialmente, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gagiliano Netto, nº 470, APTO 2, VILA Medelros, pelo preço de R\$150.000,00, sendo R\$14.329,81 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI:- R\$150.000,00

Data:- 03 de novembro de 2010.



CELSO AP. LEITE BARROSO
Ecrevente Autorizado

R.8/352.188:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 27 de outubro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **RODRIGO TREVIZAN DA COSTA**, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$115.670,19, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 02/12/2010, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel

- Continua na ficha 03 -



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28



11RI 01471297

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula


352.188

ficha

03

Continuação

para fins de público leilão: R\$150.000,00.
Data:- 03 de novembro de 2010.



CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.9/352.188:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA(Prenotação nº 1.292.852 - 03/01/2020)

Pelo instrumento particular de 30 de dezembro de 2019, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 8, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 07 de janeiro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: B017375E59FCAB7C73123888B1DAFD24
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/352.188: DIVÓRCIO (Prenotação nº 1.306.156 - 01/06/2020)

Pelo instrumento particular de 13 de maio de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que por sentença proferida em 23/01/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, a separação de **RODRIGO TREVIZAN DA COSTA** foi **convertida em divórcio**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 20/03/2020, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital, extraída da matrícula nº 122788 01 55 2007 2 00198 080 0058762 33, e a averbação feita à sua margem.

Data: 01 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 7672F17FE10B8AF47C5E66BAAA6C514F
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.11/352.188: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.306.156 - 01/06/2020)

Pelo instrumento particular de 13 de maio de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, **RODRIGO TREVIZAN DA COSTA**, CNH nº 00739880695-DETRAN/SP, CPF/MF nº 289.901.578-89, brasileiro, divorciado, coordenador de logística, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Pereira de Matos, nº 199, Independência, **vendeu o imóvel a IARA APARECIDA**

- Continua no verso -

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28



11RI 01471297

matrícula

352.188

ficha

03

verso

SANTOS SILVA, CNH nº 05452689103-DETRAN/SP, CPF/MF nº 221.350.598-54, brasileira, divorciada, prestadora de serviços, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco da Cruz Mellão, nº 250, Apto. 203 BL-04, Parque Munhoz, pelo preço de R\$142.000,00, sendo R\$107.739,07 com recursos próprios da adquirente e R\$34.260,93 referentes à utilização do FGTS, com a **interveniência do agente financeiro ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal.
Data: 01 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 7672F17FE10B8AF47C5E66BAAA6C514F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/352.188: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.347.113 - 06/04/2021)

Pela cédula de crédito bancário nº 20210000544, emitida em 25/03/2021, nos termos e forma das leis 9.514/97 e 10.931/04, é feita a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 183.127.0171-1**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 12/04/2021, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 20 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828
Hash: 368461649528BEC10253B44DD64CB288
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.13/352.188: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.347.113 - 06/04/2021)

Pela cédula de crédito bancário nº 20210000544, emitida em 25/03/2021, nos termos e forma das leis 9.514/97 e 10.931/04, **IARA APARECIDA SANTOS SILVA**, divorciada, empresária, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia**, ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, no valor de R\$70.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais às taxas anuais efetiva de 13,8933% e nominal de 13,0800%, correspondendo às taxas mensais efetiva de 1,0900% e nominal de 1,0900%, vencendo-se a primeira em 25/04/2021 e a última em 25/03/2031, na forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$251.000,00.

Data: 20 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828
Hash: 368461649528BEC10253B44DD64CB288
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 04 -

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28



11RI 01471297

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

352.188

ficha

04

Continuação

Av.14/352.188: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.400.468-14/03/2022)

Pelo instrumento particular de 25 de fevereiro de 2022, o **BANCO DAYCOVAL S/A.**, deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 13, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 24 de março de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

DANIELA CALDERARO:25549157845

Hash: 7403BF114741D614A55B531D192FE2A2

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.15/352.188: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.398.006 – 23/02/2022)

Pelo instrumento particular de 22 de fevereiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, **IARA APARECIDA SANTOS SILVA**, RG nº 44060471-SSP/SP, divorciada, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia**, a **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.**, CNPJ nº 11.581.339/0001-45, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 12, Bela Vista, pelo valor de R\$154.067,62, pagável por meio de 240 parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento em 22/05/2022, com a taxa de juros efetiva de 13,4884% ao ano e nominal de 12,7200% ao ano, na forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$260.000,00.

Data: 24 de março de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

DANIELA CALDERARO:25549157845

Hash: 7403BF114741D614A55B531D192FE2A2

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/352.188: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Prenotação nº 1.398.006 – 23/02/2022)

Pelo instrumento particular de 22 de fevereiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, e observada a autorização contida no caput e §§ 3º e 5º do artigo 18 da Lei Federal nº 10.931/2004, a **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.**, já qualificada, emitiu em 22/02/2022, sob a forma escritural, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 110222 50810, série 00136, representativa da dívida no valor de R\$154.067,62, que tem lastro na alienação fiduciária registrada sob nº 15, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na Comarca

- Continua no verso -

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28



11RI 01471297

matricula

352.188

ficha

04

verso

do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca.

Data: 24 de março de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

DANIELA CALDERARO:25549157845

Hash: 7403BF114741D614A55B531D192FE2A2

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/352.188:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.436.257 – 25/10/2022)

Pelo requerimento de 15 de dezembro de 2022, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 06 de dezembro de 2022, que informa sobre a intimação da fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.995.902/0001-20, na qualidade de administradora da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ /ME nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, grupo 201, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$260.000,00, ficando, em consequência, cancelada a averbação nº 16 de emissão de cédula. Consta de declaração firmada em 14 de outubro de 2022, pelo representante legal da B 3, Brasil, Bolsa, Balcão, que o atual detentor da cédula de crédito imobiliário é o KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS como credor; sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando a devedora, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 27 de janeiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: EDUARDO OLIVEIRA

Hash: CON1436257-995612B6-AB29-4776-ACBA-92E80B662958

Av.18/352.188: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.471.297 – 21/06/2023)

Pelo requerimento de 26 de abril de 2023, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, na qualidade de

Continua na ficha 05

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28



11RI 01471297

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.117-9

matricula
352.188

ficha
05

Continuação

administradora do KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi, matriculado sob o nº 950, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 06/04/2023 e 24/04/2023; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelos representantes legais da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificado, em 26/04/2023. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilão, conforme exemplares do Jornal Gazeta de São Paulo que circularam nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, bem como foi demonstrado o envio da notificação da devedora fiduciante para o exercício do seu direito previsto nos §§ 2-A e 2-B do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

Data: 23 de junho de 2023.

(Selo digital: 111179331000000154184123L)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: CAROLINE LIMA COSTA
Hash: 1471297-3AD7F9C3-5EB0-4627-B01C-5EBBF8CB92EC*

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28



11RI 01471297

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de Junho de 2023

Alex Sandro Araujo Silva
Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

**Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000153795723Q

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 28/06/2023 14:28